



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 651/2017

(Consolidada com a portaria TRE/CE n.º 1.128/2017)

(Consolidada com a portaria TRE/CE n.º 153/2019)

(Consolidada com a portaria TRE/CE n.º 428/2019)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, *caput* e parágrafo único, da Resolução TRE/CE n.º 386, de 24 de março de 2010, com redação dada pela Resolução TRE/CE n.º 556, de 16 de junho de 2014 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Digital nº 10.731/2017,

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente deste Tribunal, Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e os Drs. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS e ALCIDES SALDANHA LIMA, Juízes integrantes do Pleno deste Regional, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.~~

Art. 1º Designar o Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente deste Tribunal, Desembargador INÁCIO CORTEZ DE ALENCAR NETO e os Drs. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS e JOSÉ VIDAL SILVA NETO, Juízes integrantes do Pleno deste Regional, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **(Redação dada pela Portaria TRE/CE 428/2019)**

~~Art. 2º Designar o Dr. MARCELO MESQUITA MONTE, Procurador Regional Eleitoral e o Dr. FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, para atuarem como colaboradores durante os trabalhos da aludida Comissão.~~

Art. 2º Designar o Dr. ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral e o Dr. FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, para atuarem como colaboradores durante os trabalhos da aludida Comissão. **(Redação dada pela Portaria TRE/CE 1.128/2017)**

Art. 3º Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA**, Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais da Corregedoria Regional Eleitoral para secretariar os trabalhos, presididos pela Vice-Presidente e Corregedora Regional.

Art. 4º Revogar a Portaria TRE/CE n.º 848, de 17 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de julho de 2017.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE**